



PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.154, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICADA

Em 13 / 10 / 2022.

Declara a Praia do Tucunaré como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Marabá, a Praia do Tucunaré, no Rio Tocantins.

Art. 2º O Município poderá celebrar convênios e promover ações e eventos voltados a divulgar a importância histórica e fomentar a inclusão da Praia do Tucunaré, no Rio Tocantins, nos roteiros turísticos da região.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de outubro de 2022.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá